

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Programa Intersectorial de Assistência Social – PIAS
Política Institucional de Assistência Educacional – PIAE
Comissão Intersectorial de Assistência Educacional – CIAE

EDITAL Nº 02/2013

O Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Prof. MSc. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regulamento Geral do Programa Intersectorial de Assistência Social – PIAS e da Política Institucional de Assistência Educacional – PIAE, torna público o presente Edital PIAS Nº 02/2013 para o Processo Seletivo de Bolsas de Estudo Institucionais, para alunos **MATRICULADOS** no semestre **2013/2**, de acordo com os seguintes critérios:

1. DO OBJETO. O objeto do presente Edital é a concessão de bolsas de estudo parciais de **25% (vinte e cinco por cento) ou de 50% (cinquenta por cento)** do valor das mensalidades, com recursos decorrentes da condição de Entidade Beneficente de Assistência Social, para estudantes que cumpram os requisitos Do presente **Edital e do Regulamento Geral da Política Institucional de Assistência Educacional**.

2. DA INSCRIÇÃO. Preencher corretamente a **Ficha Socioeconômica**, disponível no site: www.unicruz.edu.br entregando-a impressa com a documentação solicitada no Programa Intersectorial de Assistência Social – PIAS na Secretaria Acadêmica da Universidade de Cruz Alta no horário das 14h 00min às 17h 30min e das 19h 00min às 22h 30min de segunda a sexta-feira até o dia **23 de setembro de 2013**.

3. DA DOCUMENTAÇÃO. A documentação necessária e demais normas vigentes para este processo encontram-se no **Regulamento Geral** disponível em www.unicruz.edu.br no espaço Editais.

4. DO CRONOGRAMA E RESULTADOS. Será estabelecido conforme determinação do **Regulamento Geral Art. 3º, Inc. I, §2º**.

5. DO RECURSO. Caberá recurso mediante requerimento devidamente protocolado e entregue no setor PIAS, Secretaria Acadêmica no prazo de até 10 (dez) dias após a divulgação da lista dos candidatos selecionados. O resultado dos recursos será divulgado em até 20 (vinte) dias após a divulgação da lista dos aprovados no site www.unicruz.edu.br.

6. DO TERMO DE ADESÃO. Deverá ser assinado na Secretaria Acadêmica até **18 de dezembro de 2013**, podendo ocorrer do cancelamento do benefício conforme dispõe o **Art. 22º, Inc. IV do Regulamento Geral do PIAS**.

7. DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO. O benefício de Bolsas Institucionais será concedido para o semestre **2014/1**, podendo ser renovado semestralmente de acordo com as diretrizes do Regulamento Geral.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail pias@unicruz.edu.br, telefone: (0XX) 55 3321 1532 ou junto ao Programa Intersectorial de Assistência Social – PIAS na Secretaria Acadêmica da Universidade de Cruz Alta no horário das 14h 00min às 17h 30min e das 19h 00min às 22h 30min de segunda a sexta-feira.

Cruz Alta, 12 de agosto de 2013.

Prof. MSc. José Ricardo Libardoni dos Santos
Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta

